CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO No 20212420

A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico No 20212420 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do No 24202021, até o dia 17/02/2022, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. Procuradoria Geral do Estado, em Fortaleza, 31 de Janeiro de 2022. DALILA MÁRCIA MOTA BRAGA GONDIM - PREGOEIRA

SINDICATO DOS PROFESSORES E AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR DE RIBEIRÃO PRETO E REGIÃO - ASSEMBLEIA GERAL VIRTUAL - Pelo presente edital, ficam convocados os Professores e Professoras que lecionam no Ensino Médio do SENAC São Paulo - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, nos municípios de Altinópolis, Barrinha, Brodowski, Cajuru, Cassia dos Coqueiros, Cravinhos, Dumont, Guatapará, Ituverava, Jaboticabal, Jardinópolis, Luís Antônio, Morro Agudo, Orlândia, Pontal, Pradópolis, Ribeirão Preto, Sales Oliveira, Santa Cruz da Esperança, Santa Rosa de Viterbo, Santo Antônio da Alegria, São Joaquim da Barra, São Simão, Serra Azul, Serrana e Sertãozinho, base territorial do Sindicato dos Professores e Auxiliares de Administração Escolar de Ribeirão Preto e Região, inscrito no CNPJ sob o nº56.891.377/0001-32, com sede à Rua Quintino Bocaiúva, nº 54, Centro, Ribeirão Preto - SP, tendo em vista a declaração pública de pandemia em relação ao novo Coronavírus (Covid-19) pela Organização Mundial da Saúde - OMS, em 11 de março de 2020, assim como o Decreto Legislativo nº 6, de 2020, o Decreto nº 65.320, de 30 de novembro de 2020, o artigo 5º da Lei 14.010, de 10 de junho de 2020 c/c o artigo 7º da Lei 14.030, de 28 de julho de 2020 e a continuidade das recomendações dos órgãos da Saúde, para a Assembleia Geral Virtual que se realizará no dia 11 de fevereiro de 2022, às 17:30 horas, em primeira convocação com o quórum estatutário de presentes, ou às 18:00 horas, em segunda convocação, com qualquer número de trabalhadores presentes, por meio de plataforma remota, através do link: https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_NGQ3ZWExNTctZDhiOC00NWY2LTg0ZGYtYTM3MDVhOTI1Yjk3%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22493ce7f9-98a9-4bd4-9741-355f52fb4f76%22%2c%22Oid%22%3a%2211b36b21-f094-4434-bb62-3502282cde36%22%7d. A assembleia convocada nos termos e condições estabelecidas no presente edital tem a finalidade de discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: A) Pauta de reivindicações para o reajuste salarial e abono em 2022 a ser apresentada aos representantes do SENAC-SP. Ribeirão Preto, 01 de fevereiro de 2022. **Prof. Antonio Dias de Novaes -** Presidente do Sindicato.

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO No 20212373

A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico No 20212373 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do No 23732021, até o dia 16/02/2022, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. Procuradoria Geral do Estado, em Fortaleza, 28 de Janeiro de 2022. AURÉLIA FIGUEIREDO GURGEL - PREGOEIRA

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO No 20210248

A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico No 20210248, de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de conjuntos motobomba centrifuga de eixo horizontal mancalizada simples estágio, 1750 rpm, com rendimento mínimo de 50, 60 e 70%, para recalque de água bruta e tratada, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do No 25032021, até o dia 16/02/2022, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. Procuradoria Geral do Estado, em Fortaleza, 25 de Janeiro de 2022. SIMONE ALENCAR ROCHA - PREGOEIRA

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO No 20220007

A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico No 20220007 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Insumos de Laboratório, com equipamento em comodato, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do No 72022, até o dia 15/02/2022, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. Procuradoria Geral do Estado, em Fortaleza, 27 de Janeiro de 2022. JANES VALTER NOBRE RABELO - PREGOEIRO

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO No 20212322

A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico No 20212322 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do No 23222021, até o dia 16/02/2022, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. Procuradoria Geral do Estado, em Fortaleza, 28 de Janeiro de 2022. CARLOS ALBERTO COELHO LEITÃO - PREGOEIRO

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO No 20212608

A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico No 20212608 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do No 26082021, até o dia 16/02/2022, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. Procuradoria Geral do Estado, em Fortaleza, 28 de Janeiro de 2022. DORISLEIDE CANDIDO DE SOUSA - PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CHAMADA PUBLICA nº 001/2022 – ORGÃO: Município de Quatá. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios através da contratação de grupos formais, informais e fornecedores individuais da agricultura familiar. **DISPENSA DE LICITAÇÃO:** Lei 11.947/2009, Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. **DATA DA ENTREGA:** Documentos de habilitação e projeto de venda: **08/03/2022 às 09:30 horas. LOCAL PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO:** Prefeitura Municipal de Quatá, Rua General Marcondes Salgado, nº 332, Centro, CEP 19.780-000. **RETIRADA DO EDITAL:** Site Oficial do Município www.quata.sp.gov.br. Marcelo de Souza Pecchio - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA

PREGÃO ELETRÔNICO – 01/2022

A Prefeitura Municipal de Tapiratiba torna público, para conhecimento dos interessados, que, por meio do Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 120/2020, sediada à Praça Dona Esméria Ribeiro do Vale Figueiredo, nº 65, Centro, em Tapiratiba/SP, realizará licitação cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, PARCELADO E A PEDIDO, DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, das Leis complementares 123/2006 e 147/2014, Decreto Municipal 1382/2005, Lei Complementar Municipal nº 004/201, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às exigências estabelecidas nesse Edital. Data da sessão: 14 de fevereiro de 2022, Horário: 09h00m, Local: www.bll.org.br - aba ACESSO BLL COMPRAS. Tapiratiba/SP, 01 de fevereiro de 2022. Alexandre Augusto da Silva Melo - Pregoeiro.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
P.A. 793/2021 - Pregão Presencial nº 04/2022

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Máquina de fusão de fibra ótica, Kit de ferramentas para fusão e teste de fibra ótica e Equipamento de medição de fibra ótica - Otdr., conforme especificações constantes do Termo de Referência.

Critério de Julgamento da Licitação: Menor Preço por Item

Recebimento e Abertura dos Envelopes: 15/02/2022 às 09:00 horas.

Local: Paço Municipal, sito na Praça José Rodrigues do Nascimento, 30, Água Fria - Cajamar/SP.

Esclarecimentos: endereço acima, no horário das 08:30 horas às 16:30 horas.

Edital disponível no site www.cajamar.sp.gov.br.

Cajamar, 01 de fevereiro de 2022

Kauan Berto Sousa Santos - Secretaria Municipal de Modernização e Comunicação

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO - REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS No No 20220001 - IG No 1144822000

A Secretaria da Casa Civil torna público o Regime Diferenciado de Contratação - RDC No 20220001 de interesse da Secretaria das CIDADES, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MAIOR DESCONTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE UMA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL (EEF) NO RESIDENCIAL MIGUEL ARRAES, MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ESTADO DO CEARÁ, NO ÂMBITO DO PROJETO RIO MARANGUAPINHO, conforme Edital e seus anexos. Endereço, Data e Horário da Sessão: na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza – Ceará, as 09:30 horas do dia 25 de fevereiro de 2022. FORNECIMENTO DO EDITAL: na Central de Licitações (endereço acima), munido de um CD virgem ou pela Internet no site www.seplag.ce.gov.br. Procuradoria Geral do Estado, em Fortaleza, 28 de Janeiro de 2022. EXPEDITO PITA JUNIOR - PRESIDENTE DA CEL 01

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO,** por seu Diretor, o Sr. Jairo José da Silva e o **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE SÃO CARLOS**, por seu Diretor Renato Toselli convocam todos os Trabalhadores da Construção e do Mobiliário de São Carlos, Ibaté, Itirapina e Ribeirão Bonito, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar no dia 17 de fevereiro de 2022, as 15:00h, na Rua Geminiano Costa, nº 42, Jd São Carlos, São Carlos-SP, CEP nº 13.560-641, em primeira convocação, para discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia 01. Leitura, discussão e aprovação da ata da reunião anterior; 02. Leitura, discussão e aprovação da pauta de reivindicações dos Trabalhadores da Construção e do Mobiliário/2022, abrangendo desta forma os Trabalhadores de produtos e artefatos de cimento, da Construção Civil, de Montagem Industrial, da Construção Pesada, de Instalações Elétricas, Gás, Hidráulicas, de Pinturas e Decorações, de Móveis, de Olarias, de Serraria e carpintaria, de Cerâmica Branca e Vermelha, de Mármores e Granitos dos municípios de São Carlos, Ibaté, Itirapina e Ribeirão Bonito, para renovação dos Acordos e Convenções Coletivas de Trabalho das datas base de 01.03.2022; 01.05.2022; 01.06.2022; 01.10.2022; 03. Discussão e aprovação da proposta de desconto de contribuição para receita orçamentária do Sindicato e da Federação de 1%(um por cento) sobre o salário, por mês, inclusive do 13º salário, de cada trabalhador da Indústria da Construção e do Mobiliário dos municípios de São Carlos, Ibaté, Itirapina e Ribeirão Bonito, todos, do Estado de são Paulo, beneficiários dos Acordos e Convenções Coletivas de Trabalho a serem celebrados; 04. Discussão, aprovação e autorização para a Diretoria do Sindicato assinar Acordos e Convenções Coletivas de Trabalho e se necessário instaurar dissídio coletivo; 05. Discussão e aprovação para que as Assembleias sejam permanentes e convocadas por Boletim. Não havendo quorum, a assembleia realizar-se-á às 17:00h, em segunda convocação, no mesmo dia e local, na forma dos Estatutos Sociais, com os Trabalhadores presentes. São Carlos, 01 de fevereiro de 2022. Fed. Trab. Ind. Constr. Mobiliário - **Jairo Jose da Silva**, Diretor e Sind. Trab. Ind. Constr.Mobiliário de São Carlos **- Renato Toselli** - Diretor.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - SP

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N°. 05/2022
PROCESSO Nº. 06/2022

Encontra-se aberta no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Pirapozinho, o **PREGÃO PRESENCIAL nº. 05/2022 – PROCESSO Nº. 06/2022, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO (TOCO OU TRUCK) PARA COLETA DE GALHOS E ENTULHOS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO.** Os interessados em participarem deverão apresentar os envelopes "PROPOSTAS E HABILITAÇÕES" no dia **15 DE FEVEREIRO DE 2022 ÀS 09h00min.** O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações de 2ª a 6ª feira, das 08h às 11h e das 13h às 17h, na Rua Machado de Assis, 728, neste município de Pirapozinho, e ainda poderá ser adquirido através do site: www.pirapozinho.sp.gov.br no link "Licitações – Consulta de Editais". Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, site ou pelo telefone (18) 3269-9900 R. 9919, ou através do e-mail: licitacao@pirapozinho.sp.gov.br.

PM de Pirapozinho, 01 de fevereiro de 2022.

CLAUDEMIR ANTONIO DE MATOS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2022

O **ESTADO DE GOIÁS**, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES, nos termos do Despacho Governamental nº 977/2021, devidamente publicado no Diário Oficial nº 23.708/2021, torna público, para conhecimento dos interessados que está disponível no sítio eletrônico **www.saude.go.gov.br**, o instrumento de **CHAMAMENTO PÚBLICO nº 04/2022**, tipo melhor técnica, destinado à seleção de organização social para celebração de Contrato de Gestão objetivando o gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e serviços de saúde, em regime de 24 horas/dia, **HOSPITAL ESTADUAL DE LUZIÂNIA**, localizado na Avenida Alfredo Nasser, sem número, Parque Estela Dalva VII, Luziânia-GO, CEP: 72820-200 por um período de 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da publicação de seu resumo na imprensa oficial, podendo ser prorrogado sempre que houver interesse das partes, estando o presente Edital regido pela Lei Estadual nº 15.503/2005 e suas alterações, Resolução Normativa nº 013/2017 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás e suas alterações, e subsidiariamente, à Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, atendendo ao seguinte cronograma proposto

EVENTOS	**DATA**
Prazo máximo para Pedidos de Esclarecimento	18/02/2022
Prazo máximo para Pedidos de Impugnação ao Edital	09/03/2022
Divulgação da Nota de Esclarecimento	01/03/2022
Divulgação de resposta sobre Impugnação ao Edital	14/03/2022
Entrega dos Envelopes	16/03/2022 às 09:00 horas

Goiânia/GO, 31 de janeiro de 2022
Comissão Interna de Chamamento Público
E-mail:
comissaochamamentogoias@gmail.com

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2022

O **ESTADO DE GOIÁS**, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES, nos termos do Despacho Governamental nº 64/2022 (v. 000027021690), devidamente publicado no Diário Oficial nº 23.727 (v. 000027046922), torna público, para conhecimento dos interessados que está disponível no sítio eletrônico www.saude.go.gov.br, o instrumento de **CHAMAMENTO PÚBLICO nº 03/2022**, tipo melhor técnica, destinado à seleção de organização social para celebração de Contrato de Gestão objetivando o gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e serviços de saúde, em regime de 24 horas/dia, no **HOSPITAL ESTADUAL DE ITUMBIARA SÃO MARCOS**, localizado na Praça Sebastião Xavier nº 66 Bairro Centro, Itumbiara - GO CEP: 75513-540, por um período de 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da publicação de seu resumo na imprensa oficial, podendo ser prorrogado sempre que houver interesse das partes, estando o presente Edital regido pela Lei Estadual nº 15.503/2005 e suas alterações, Resolução Normativa nº 013/2017 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás e suas alterações, e subsidiariamente, à Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, atendendo ao seguinte cronograma proposto:

EVENTOS	**DATA**
Prazo máximo para Pedidos de Esclarecimento	19/02/2022
Prazo máximo para Pedidos de Impugnação ao Edital	10/03/2022
Divulgação da Nota de Esclarecimento	02/03/2022
Divulgação de resposta sobre Impugnação ao Edital	14/03/2022
Entrega dos Envelopes	17/03/2022 às 09:00 horas

Goiânia/GO, 01 de fevereiro de 2022
Comissão Interna de Chamamento Público
E-mail:
comissaochamamentogoias@gmail.com

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022

O **ESTADO DE GOIÁS**, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES, nos termos do Despacho Governamental nº 874/2021devidamente publicado no Diário Oficial nº 23.694/2021, torna público, para conhecimento dos interessados que está disponível no sítio eletrônico **www.saude.go.gov.br**, o instrumento de **CHAMAMENTO PÚBLICO nº 01/2022**, tipo melhor técnica, destinado à seleção de organização social para celebração de Contrato de Gestão objetivando o gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e serviços de saúde, em regime de 24 horas/dia, no **HOSPITAL ESTADUAL DE FORMOSA DR. CÉSAR SAAD FAYAD**, localizado na Av. Maestro João Luiz do Espírito Santo Nº 450 Qd. B Lt. 11 Parque Laguna II, Formosa -GO, por um período de 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da publicação de seu resumo na imprensa oficial, podendo ser prorrogado sempre que houver interesse das partes, estando o presente Edital regido pela Lei Estadual nº 15.503/2005 e suas alterações, Resolução Normativa nº 013/2017 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás e suas alterações, e subsidiariamente, à Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, atendendo ao seguinte cronograma proposto:

EVENTOS	**DATA**
Prazo máximo para Pedidos de Esclarecimento	25/02/2022
Prazo máximo para Pedidos de Impugnação ao Edital	07/03/20222
Divulgação da Nota de Esclarecimento	01/03/2022
Divulgação de resposta sobre Impugnação ao Edital	11/03/2022
Entrega dos Envelopes	14/03/2022 às 09:00 horas

Goiânia/GO, 31 de janeiro de 2022
Comissão Interna de Chamamento Público
E-mail:
comissaochamamentogoias@gmail.com

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2022

O **ESTADO DE GOIÁS**, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES, nos termos do Despacho Governamental nº 875/2021, devidamente publicado no Diário Oficial nº 23694, torna público, para conhecimento dos interessados que está disponível no sítio eletrônico **www.saude.go.gov.br**, o instrumento de **CHAMAMENTO PÚBLICO nº 02/2022**, tipo melhor técnica, destinado à seleção de organização social para celebração de Contrato de Gestão objetivando o gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e serviços de saúde, em regime de 24 horas/dia, no **HOSPITAL ESTADUAL DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS DR. GERALDO LANDÓ**, localizado na localizado à Rua 3, S/N, Vila Popular, CEP: 76.100-000, São Luís de Montes Belos-GO, por um período de 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da publicação de seu resumo na imprensa oficial, podendo ser prorrogado sempre que houver interesse das partes, estando o presente Edital regido pela Lei Estadual nº 15.503/2005 e suas alterações, Resolução Normativa nº 013/2017 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás e suas alterações, e subsidiariamente, à Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, atendendo ao seguinte cronograma proposto:

EVENTOS	**DATA**
Prazo máximo para Pedidos de Esclarecimento	17/02/2022
Prazo máximo para Pedidos de Impugnação ao Edital	08/03/2022
Divulgação da Nota de Esclarecimento	01/03/2022
Divulgação de resposta sobre Impugnação ao Edital	11/03/2022
Entrega dos Envelopes	15/03/2022 às 09:00 horas

Goiânia/GO, 31 de janeiro de 2022
Comissão Interna de Chamamento Público
E-mail:
comissaochamamentogoias@gmail.com

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CERVEJA E BEBIDAS EM GERAL DE FRIO E DE CARNE E DERIVADOS DE SANTOS - Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária de Ratificação - O **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação e Bebidas do Vale do Ribeira e Santos - STIABVALE**, portador do CNPJ/MF nº 58.255.811/0001-13, código sindical nº 915.000.000.86680-0, representante da categoria profissional dos trabalhadores, das indústrias de cerveja e bebidas em geral e de frio, com base territorial municipal em Santos, no Estado de São Paulo, vêm através de seu Presidente, Reinaldo Francisco de Sousa Junior, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 297.932.228-83, nos termos do art. 236º, inciso I, da Portaria/MTP nº 671, de 8 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **Convocar, Todos os Trabalhadores das Categorias Profissionais**, das indústrias de bebidas em geral, água mineral, gelo, cervejas, vinhos, refrigerantes, sucos, aguardentes, conhaques e licores; das industrias de cacau, balas, doces e conservas todos os trabalhadores; das indústrias de laticínios, produtos derivados do leite, manteiga, margarina, iogurte, creme de leite, leite em pó, queijo, leite desnatado, soro de leite e gorduras lácteas e fumo; das indústrias de azeite e óleos alimentícios; das indústrias de carnes e derivados, do frio, produtos embutidos e enlatados e frigorificados de origem animal, bovina, charque, suína e ave; das indústrias de processamento da cana-de-açúcar, açúcar refinado e cristal; das indústrias da pesca, suplementos e complementos alimentares; das indústrias de torrefação moagem de café; das indústrias de massas alimentícias, biscoitos, conservas alimentícias, congelados, supercongelados, sorvetes concentrados e liofilizados e das indústrias de panificação e confeitaria, da base territorial intermunicipal nos Municípios de Ana Dias, Apiaí, Barra do Chapéu, Barra do Turvo, Cajati, Cananéia, Eldorado, Guarujá, Iguape Ilha Comprida, Iporanga, Itaóca, Itapirapuã Paulista, Itariri, Jacupiranga, Juquiá, Juquitiba, Miracatu Mongaguá, Pariquera-Açu, Pedro de Toledo, Peruíbe, Praia Grande, Registro, Ribeira, Ribeirão Branco Santos, São Lourenço da Serra, São Vicente, Sete Barras do Estado de São Paulo, associados, não associados e aposentados deste Sindicato, a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária d Ratificação de Alteração Estatutária, **a realizar-se no dia 23 de fevereiro de 2022, ás 8:00 horas en primeira convocação, na Avenida Beira Mar nº 12760, Ilha Cumprida/SP,** e em segunda convocaçã ás 08:30 horas, observando o quórum estatutário, para deliberarem sobre a seguinte ordem do di a) Ratificação da Alteração Estatutária de extensão da categoria e base territorial para representa os trabalhadores da categoria profissional: I - nas indústrias de bebidas em geral, água mineral, gel cervejas, vinhos, refrigerantes, sucos, aguardentes, conhaques e licores; II - nas indústrias de caca balas, doces e conservas, EXCETO, nos Municípios de Guarujá, Santos e São Vicente do Estado d São Paulo; III - nas indústrias de laticínios, produtos derivados do leite, manteiga, margarina, iogurt creme de leite, leite em pó, queijo, leite desnatado, soro de leite e gorduras lácteas e fumo, EXCET nos Municípios de Guarujá, Santos e São Vicente do Estado de São Paulo; IV - nas indústrias de azei e óleos alimentícios, EXCETO, nos Municípios de Guarujá, Santos e São Vicente do Estado de Sã Paulo; V - nas indústrias de carnes e derivados, do frio, produtos embutidos e enlatados e frigorificad de origem animal, bovina, charque, suína e ave, EXCETO, nos Municípios de Guarujá e São Vicente d Estado de São Paulo; VI- nas indústrias de processamento da cana-de-açúcar, açúcar refinado e crista EXCETO, nos Municípios de Guarujá, Santos e São Vicente do Estado de São Paulo; VII - nas indústri da pesca, suplementos e complementos alimentares, EXCETO, nos Municípios de Guarujá, Santos São Vicente do Estado de São Paulo; VIII - nas industrias de torrefação moagem de café, EXCETO, n Municípios de Guarujá, Santos e São Vicente do Estado de São Paulo; IX - nas indústrias de mass alimentícias, biscoitos, conservas alimentícias, congelados, supercongelados, sorvetes concentrad e liofilizados, EXCETO, nos Municípios de Guarujá, Santos e São Vicente do Estado de São Pau X - nas indústrias de panificação e confeitaria, EXCETO, nos Municípios de Guarujá, Santos e S Vicente do Estado de São Paulo, com base territorial intermunicipal de representatividade nos Municípi de Ana Dias, Apiaí, Barra do Chapéu, Barra do Turvo, Cajati, Cananéia, Eldorado, Guarujá, Iguap Ilha Comprida, Iporanga, Itaóca, Itapirapuã Paulista, Itariri, Jacupiranga, Juquiá, Juquitiba, Miraca Mongaguá, Pariquera-Açu, Pedro de Toledo, Peruíbe, Praia Grande, Registro, Ribeira, Ribeirão Bran Santos, São Lourenço da Serra, São Vicente, Sete Barras do Estado de São Paulo; b) Ratificação Estatuto Social com a inclusão da extensão da categoria e base territorial pretendida; c) Ratificaç da Alteração da denominação do Sindicato para **"Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Alimentação e Bebidas do Vale do Ribeira e Santos - STIABVALE.** Em decorrência da pandem durante a Assembleia Geral Extraordinária de Ratificação da Alteração Estatutária serão observad todos os protocolos de prevenção da COVID-19, ou seja, todos devem estar utilizando máscara proteção. Santo/SP, 01 de fevereiro de 2022. **Reinaldo Francisco de Sousa Junior** - Presidente.

SÃO PAULO BRASIL
GUSTAVO REIS
LEILÕES DESDE 2008
BRAZILIAN AUCTIONS

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL
LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
PRESENCIAL E ON-LINE - CASA ALTO DE PINHEIROS/SP

CONSÓRCIO REMAZA
Tudo que você quer, do jeito que você pode.

Gustavo Cristiano Samuel dos Reis, Leiloeiro Público Oficial, matrícula JUCESP nº 790, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **Remaza Administradora de Consórcio LTDA.**, com sede em São Paulo, Capital, à Rua Pedroso, nº 407 – Térreo, 1º, 2º e 3º andares, Bairro Liberdade, inscrita no CNPJ nº 62.354.055/0001-57, levará à **PÚBLICO LEILÃO**, de modo **Presencial**, sito à Rua Amaro Cavalheiro, 347 – Conj. 2620 - Pinheiros – CEP: 05424-150 – São Paulo/SP, **e On-line**, através do sítio eletrônico **www.gustavoreisleiloes.com.br**, o imóvel abaixo descrito: **Imóvel:** Um prédio à Rua Miralta nº 30, Alto dos Pinheiros, 45º subdistrito, Pinheiros, e o terreno medindo 23,97m de frente, por 14,69m de frente em curva para a esquina arredondada, 23,64m de frente para a Rua Antônio Gouvêa Giudice, 26m, 38m e 25m, respectivamente, nos lados direito e esquerdo, visto da esquina, com a área de 858m², confrontando do lado direito com o lote 22 e do lado esquerdo com o lote nº 2. (Contribuinte 081 184 0001 8). Matrícula nº 47194 – 10º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo. A consolidação da propriedade para a Administradora se deu em 18/01/2022. **Primeiro Leilão: Dia 15 de Fevereiro de 2.022 às 14:00 horas. Valor Mínimo: R$ 4.200.000,00 (Quatro Milhões e Duzentos Mil Reais). Segundo Leilão: Dia 18 de Fevereiro de 2.022 às 14:00 horas. Valor Mínimo: R$ 2.413.435,97 (Dois milhões, quatrocentos e treze mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e noventa e sete centavos).** Correrão por conta do comprador todas as despesas relativas à aquisição do imóvel no leilão, tais como: pagamento de 5% (cinco por cento) a título de comissão do Leiloeiro sobre o valor de arrematação e no ato da arrematação, Escritura Pública, Imposto de Transmissão, Foro, laudêmio, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações, etc. O proponente vencedor por meio de lance **On-line** terá prazo de até 24 (vinte e quatro) horas depois de comunicado expressamente, para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro. No caso do não cumprimento da obrigação assumida de pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, no prazo estabelecido, não será concretizada a transação de compra e venda e estará o proponente, sujeito a sanções de ordem judicial, a título de perdas e danos. Correrão por conta do arrematante, todas as despesas relativas à emissão de certidões, averbação da incorporação societária e transferência do Imóvel arrematado, tais como, taxas, alvarás, certidões, registros, ITBI, emolumentos etc. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. O imóvel será vendido no estado em que se encontra, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação. Ocorrerá por conta do comprador, porém a reintegração na posse poderá ser solicitada de acordo com o disposto no Artigo nº 30, da Lei nº 9.514/97, em 60 dias. Mais informações no escritório do Leiloeiro Tel. (11) 3819-3137 ou através do e-mail atendimento@gustavoreisleiloes.com.br.

Informações: (11) 3819-3137 ou www.gustavoreisleiloes.com.br

SÃO PAULO BRASIL
GUSTAVO REIS
LEILÕES DESDE 2008
BRAZILIAN AUCTIONS

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL
LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
PRESENCIAL E ON-LINE - APARTAMENTO EM SANTANA/SP

CONSÓRCIO REMAZA
Tudo que você quer, do jeito que você pode.

Gustavo Cristiano Samuel dos Reis, Leiloeiro Público Oficial, matrícula JUCESP nº 790, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **Remaza Administradora de Consórcio LTDA.**, com sede em São Paulo, Capital, à Rua Pedroso, nº 407 – Térreo, 1º, 2º e 3º andares, Bairro Liberdade, inscrita no CNPJ nº 62.354.055/0001-57, levará à **PÚBLICO LEILÃO**, de modo **Presencial**, sito à Rua Amaro Cavalheiro, 347 – Conj. 2620 - Pinheiros – CEP: 05424-150 – São Paulo/SP, **e On-line**, através do sítio eletrônico **www.gustavoreisleiloes.com.br**, o imóvel abaixo descrito: Imóvel: Apartamento nº 12, localizado no 1º pavimento do empreendimento imobiliário denominado "ARTICON ONE", situado à Rua Voluntários da Pátria, nº 3.024, no 8º Subdistrito – Santana, contendo a área real privativa de 38,700m², área real de uso comum de 76,375m², área real total de 115,075m², fração ideal no solo (coeficiente de proporcionalidade) de 0,0164320; cabendo ao aludido apartamento, o direito de 02 (duas) vagas de garagem de uso comum e indeterminado, sujeitas ao uso eventual de manobrista, localizadas no 3º, 2º, 1º subsolos ou pavimento térreo. Contribuinte : 069.146.0164 – Matrícula 154.077 do 3º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo. A consolidação na propriedade para a Administradora se deu em 20/01/2022. **Primeiro Leilão: Dia 15 de Fevereiro de 2.022 às 14:10 horas. Valor Mínimo: R$ 411.000,00 (quatrocentos e onze mil reais). Segundo Leilão: Dia 17 de Fevereiro de 2.022 às 14:00 horas. Valor Mínimo: R$ 713.028,55 (Setecentos e treze mil, vinte e oito reais e cinquenta e cinco centavos).** Correrão por conta do comprador todas as despesas relativas à aquisição do imóvel no leilão, tais como: pagamento de 5% (cinco por cento) a título de comissão do Leiloeiro sobre o valor de arrematação e no ato da arrematação, Escritura Pública, Imposto de Transmissão, Foro, laudêmio, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações, eventuais débitos condominiais etc. O proponente vencedor por meio de lance On-line terá prazo de até 24 (vinte e quatro) horas depois de comunicado expressamente, para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro. No caso do não cumprimento da obrigação assumida de pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, no prazo estabelecido, não será concretizada a transação de compra e venda e estará o proponente, sujeito a sanções de ordem judicial, a título de perdas e danos. Correrão por conta do arrematante, todas as despesas relativas à emissão de certidões, averbação da incorporação societária e transferência do Imóvel arrematado, tais como, taxas, alvarás, certidões, registros, ITBI, emolumentos etc. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. O imóvel será vendido no estado em que se encontra, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação. Ocorrerá por conta do comprador, porém a reintegração na posse poderá ser solicitada de acordo com o disposto no Artigo nº 30, da Lei nº 9.514/97, em 60 dias. Mais informações no escritório do Leiloeiro Tel. (11) 3819-3137 ou através do e-mail atendimento@gustavoreisleiloes.com.br.

Informações: (11) 3819-3137 ou www.gustavoreisleiloes.com.br